



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023





ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de médico psiquiatra para o atendimento de média e alta complexidade para atenção especializada em saúde de FEIRA DA MATA, com atendimento em dias estabelecidos pela secretaria de saúde na unidades básica de saúde do Município de Feira da Mata - Bahia, da empresa CLEUBER DA SILVA CARNEIRO - ME, CNPJ sob o nº 08.333.611/0001-63, representada pelo sr. Cleuber da Silva Carneiro, CPF 805.554.381-04 e CRM 18.460/BA, pelo valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 14 de abril de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 028/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de médico psiquiatra para o atendimento de média e alta complexidade para atenção especializada em saúde de FEIRA DA MATA, com atendimento em dias estabelecidos pela secretaria de saúde na unidades básica de saúde do Município de Feira da Mata - Bahia, da empresa CLEUBER DA SILVA CARNEIRO - ME, CNPJ sob o nº 08.333.611/0001-63, representada pelo sr. Cleuber da Silva Carneiro, CPF 805.554.381-04 e CRM 18.460/BA, pelo valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Feira da Mata – BA, 14 de abril de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D88B-E422-EC0E-A003-DC35> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D88B-E422-EC0E-A003-DC35



Hash do Documento

9750b35087ca0c294351dd5894d2a7e10fea18efb7a39c36f129160d8629236c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2023 12:20 UTC-03:00